



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 844 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

*“Exonera servidor público municipal efetivo por aposentadoria e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº 2846/2021**, resolve:

**Art. 1.º EXONERAR** a servidora pública municipal Flavia Regina Daolio, do exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar/Atendente de Fisioterapia, regido pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 2846/2021**, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão	Cargo
Flavia Regina Daolio	22.372.194-3	18.05.1993	10.12.2021	Auxiliar/Atendente de Fisioterapia

**Parágrafo único** - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria por tempo de contribuição** do referido servidor, com fulcro no Art. 37, § 14 da emenda Constitucional nº 103, que extingue seu contrato de trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 09 de dezembro de 2021

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 09 de dezembro de 2021

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretor de Administração e Governo